

PORTARIA Nº 2354/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, a contar de 19 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.181.110-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 698.155.429-15, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10959/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04 de Outubro 120 13
DE Nº	9892
UMUARAMA,	07 de Maio 120 13
Luis A. A. A. A. A.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	